



**PARECER Nº 2, DE 2023-PLEN/CN
(Sobre o PLN nº 19/2023)**

A SRA. JACK ROCHA (Bloco/PT - ES. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, este PLN muito importante passou pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. O Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 19, de 2023, abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de operações oficiais de crédito, crédito suplementar no valor de mais de 483 milhões de reais, para reforço de dotações orçamentárias.

Destaco aqui a suplementação desses 483 milhões de reais para 12 Ministérios, com importante destaque para o FUNGETUR, do Ministério do Turismo, com 316 milhões de reais; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, com 40 milhões de reais; a CONAB, como uma estratégia de abastecimento e também de distribuição de alimentos, com 34 milhões de reais; e o MDS, com 32 milhões de reais.

Por isso, vou proferir o voto:

"Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2023.

Verifica-se ainda que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2023 do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2023.

Quanto às emendas apresentadas, não obstante o mérito e a relevância das propostas, mas com vistas a evitar a descaracterização do crédito, optamos pela rejeição de todas elas.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 19/2023-CN, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Sr. Presidente, encerro este voto pedindo aos nobres Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras que possam aprovar este crédito e esta suplementação de mais de 483 milhões de reais, em especial para o FUNGETUR, MDS, CONAB — órgãos importantes na estratégia do desenvolvimento do País.

Agradeço muito a oportunidade de defender esta proposta. Creio que este é o papel do Parlamento brasileiro: contribuir com todas as áreas de impacto social do nosso País.

Obrigada.
